



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ




Ministério da Educação

PORTARIA Nº 103 DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23399.000014/2013-25:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 14 de janeiro de 2013, ao servidor Osnimar Marcos Osvaldo Silva, Siapê nº 1665813, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Paranaguá, por apresentar atestado de conclusão do curso "Superior de Tecnologia em Gestão Pública", emitido pelo Instituto Federal do Paraná - Câmpus Curitiba.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker